LEI Nº 1.374 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO VALOR DE R$ 471.946,17 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar por recursos vinculados na importância de R$ 471.946,17 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), necessários para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Vinculados
15.451.0019.1.157 – Pavimentação Asfáltica no Distrito de Boa Esperança
____ - 4.4.90.51.00.00 (021437) – Obras e Instalações R$ 263.946,63
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 00 – Atividades Culturais
27.813.0013.1.165 – Construção da Rede de Iluminação Pública do Estádio
____ - 4.4.90.51.00.00 (021436) – Obras e Instalações R$ 207.999,54

TOTAL **R$ 471.946,17**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 471.946,17 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), será utilizado os recursos vinculados das receitas abaixo:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4..7.1.99.00.00.00	Outras transferências de Convênios da União	R$ 207.999,54
2.4..2.2.99.00.00.00	Outras transferências de Convênios do Estado I	R$ 263.946,63

TOTAL **R$ 471.946,17**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHUPINGUAIA (RO).05 de fevereiro de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

JOÃO CARLOS DOS SANTOS HACK
Secretário Munic. de Obras e Serviços

JOSÉ WELINTON GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo